



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA N.º 448, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Tribologia - LEPT , vinculado ao Centro de Tecnologia e Geociências.

(Processo n.º 23076.067984/2020-30)

**ALFREDO MACEDO GOMES**  
Reitor